

A IMPRENSA DE CUYABÁ

ANNO V.

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

DOMINGO

N.º 22

5 DE JULHO DE 1863

A Imprensa publica-se aos Domingos na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscrevê-se no Escriptorio da Directoria á rua Dileita n.º 28
Assinatura annual:—Para a Provincia 12 \$ 000. Para fóra 15 \$ 000, Avulsas 3 400 réis.

—Editor—

Antonio Maria de Moraes Navarro.

A IMPRENSA DE CUYABÁ.

CUYABÁ 5 DE JULHO.

Ha poucos dias a attenção publica voltava-se para a Assembléa Provincial.

Todos esperavam um desses actos em que o erro se revela pela inconstancia e variacao, suas mais naturaes percursoras.

A expectativa publica convergia-se para a revogação de um projecto que no anno de 1861 foi convertido em lei, apoz de mil escandalos. Os leitores por sem duvida não se terão esquecido de que a prohibição do atacamento de rojeos foi primeiramente uma medida policial, contra a qual se levantou um grito de alarma; e tanto se mencionou a autoridade.

A propria Camara Municipal protestou contra a medida policial.

Não era de estranhar: os costumes e os habites de um povo não se mudão de cho-fre sem graves consequencias.

Não obstante as circumstancias, que acabamos de ponderar, sem previa predisposição dos animos, e sem a concessão de um prazo que garantisse aos individuos que virão dessa profissão, a venda de suas manufacturas, a Assembléa Provincial julgou util e conveniente a medida da prohibição dos foguetes, por que a mesma Camara Municipal, que contra ella protestara, a principio, a pedira, appellando para o bom senso Cuiabano a converteo em lei.

Corria entretanto ha poucos dias approvada a segunda discussão de um outro projecto, revogando essa lei.

Para esse lado voltáram-se todás as vistas. Passára ou não a lei dos foguetes?

Decahiria o bom senso Cuiabano ou resolverá a Assembléa contra elle? O zelo que se manifestou outr'ora é o mesmo que se manifesta hoje, entretanto que a differença é fundamental em sua materia e natureza: o que isto significa? Eis a linguagem em que todos se interrogavam.

Neste estado de anciedade esperamos a terceira discussão, com a segunda, favoravel aos artistas fogueteiros.

Mas assim não acontecera: a terceira discussão matou o novo projecto pois o seu autor se vio obrigado a impetrar a retirada.

Destá vez: forão mais coherentes: salvarão ao menos as apparencias.

Tendo se propalado nesta cidade, antes de 15 de Maio ultimo, que o Exm. Sr. Conselheiro Penna, Presidente desta Provincia, seguia para a corte já demittido, levando-se a affirmativa a ponto de asseverar-se haverem testemunhas oculares lido o Decreto de exoneração em mto de alguns chamados attentos dos nobres honrados para o Avizo do Ministerio do Império que achava publicamos, para que, considerando a data do mesmo Decreto de exoneração com os olhos de face dos que o tinham visto antes de 15 de Maio, e attendendo as recommendações que ali faz

S. M. ao Exm. Sr. Conselheiro Penna, se premunio contra os vendedores de arruda por alôes, e deem o merecido criterio a semelhantes propagadores de inexactidões.

NOTICIARIO.

FIRIMENTOS—Na noite de 24 do proximo passado mez, achando-se acampada a patrulha volante, que pela Vice Presidencia foi expedida para afugentar os indigenas, que antedrontavam os lavradores de cima e baixo da serra, no sitio denominado do Santo Antonio de serra acima, forão feridos, gravemente, por um tiro de garrucha o Cabo d'Esquadra Hygino Pereira, e levemente Antonio Carlos Pereira Junior, e o Aspedado Francisco Antonio do Carmo, o 1.º com desolto carrego de chumbo;

Foi preso e remettido a esta capital o autor dos firimentos; consta porem, que nenhuma culpabilidade nem premeditação houvera, e que os pacientes estavam dormindo quando receberam o tiro.

INDIOS—Por communicações de serra acima soubemos que a medida da patrulha volante tem produzido resultados vantajosos: os indios sentindo-se cercados ora aqui, ora alli, e encontrando por toda parte vestigios da ronda, não se hão animado a acometer os moradores; que mais de sessombrados entregio-se ao trabalho.

Estas vantagens serão tanto mais avaliadas quanto maior fosse o numero da escolta para maior circulo das rondas.

E' mais um facto em prol da utilidade da medida proposta na Camara legislativa pelo Sr. Tenente Coronel Peixoto de Azevedo; é mais um incentivo para aquelles que forem novamente escolhidos pelo povo para representar na Assembléa Geral as necessidades da Provincia, que os honrar com sua confiança.

VALOR—Segundo no dia 1.º deste para Corumbá o Conselheiro Paranhos a encontrar com o vapor da primeira linha.

ASSEMBLEA PROVINCIAL—Foi suspensa a lei que concedia 7 por % sobre os fundos do capital empregado no Theatro desta capital.

Chão em terceira discussão o projecto que pedia a revogação da lei que prohibia o atacamento dos foguetes.

Sortido no esbarto sexto—Foi sortido 4.º signados pela sorte um filho do Sr. Tenente Gabriel de Souza Neves e a filha do Sr. Tenente Coronel Leopoldino Lino de Faria.

Ações meretricias—Algumas familias tem visitado nestes ultimos mezes o hospital da Santa Casa de Misericordia desta capital para levar ao coração dos pobres enfermos algumas palavras de consolação e algum obito de caridade.

Como todas as ações boas esta não pôde deixar de encontrar imitadores. O festeiro do Diabo Espirito Santo dos pequenos entregio-se a Provedor 70 \$ 000 reis de esmola para o hospital, além de du-

zentos que distribuiu tambem em esmolas aos pobres, e de igual quantia que doou a Igreja para suas obras. A Imperatriz da mesma festividade foi em pessoa ao estabelecimento repartir pelos enfermos pão e pequenas moedas de prata.

Foi na realidade um acto tocante, ver a innocencia junto ao leito de dor consolando os afflictos.

Oxalá que essés actos se extendão de mais em mais, em honrada religião e proveito da humanidade desvalida.

FESTIVIDADE RELIGIOSA—Celebra-se hoje a de S. Benedito na capella de N. Sr. do Rosario.

INSPECÇÃO PÚBLICA—Entrou no dia 4 no exercicio do cargo de Inspector Geral dos Estudos o Sr. Commandador Joaquim Gaudin Ley.

COMANDO SUPERIOR—Reassumio o exercicio o Sr. Barão d'Aguapehy.

DIRECCÃO DOS INDIGENAS—O Sr. d'Aguapehy assumio a directoria geral dos indios.

SEMINARIO EPISCOPAL.

Effectuou-se no dia dous deste mez a Reparação de Theologia Dogmatica no Seminario Episcopal, sob a presidencia do Sr. Protonotario Barreto, e direcção scientifica do Sr. P. M.º Bernardino José Soares, sendo reparador o Seminarista Manoel Franco de Moraes; que sustentou as theses seguintes:

1.º

A simplicidade de Deos é um dogma da Religião Catholica.

2.º

E' heresia affirmar-se que Deos não é puro espirito, isento de todo corpo.

3.º

A Religião Christã comprehendê entre os seus dogmas a immutabilidade de Deos.

Na quinta feira proxima haverá sessão ordinaria da Congregação, e reparação de Rhetorica;

Magistério—Entrarão hontem no exercicio de suas respectivas cadeiras os Srs. Conego Mendes e Rondon, que se achavam substituidos pelos Srs. Protonotario Barreto e cidadão Joaquim José Rodrigues Calhã.

PARTES OFFICIAES

O Vice Presidente da Provincia declara, em additamento á Portaria desta data sobre eleições, que em virtude da parte final do art. 2.º do Dec. n.º 1083 de 18 de Agosto de 1860 cada uma das Parochias da mesma Provincia dará o numero de Eleitores que lhe foi designado por Portaria da Presidencia de 10 de Outubro de 1860 e approved pela Camara dos Deputados, com as alterações por ella feitas; a saber: a Freguezia da Sé 24; a de Pedro Segundo 10; a de Gula 6; a das Brotas 3; a do Livramento 10; a da Chapella 1; a de Santo Antonio 9; a de Albuquerque 6; a de Miranda 6; a de Sant Anna do Para-

nahya 12; a do Diamantino 12; a do Rosário do Rio acima 6; a de Villa Maria 4; a do Poconé 14; a da SS. Trindade de Mato Grosso 12; e outro sim que os Eleitores da Paróquia de Sant' Anna do Paranhya deverão fazer parte do Collegio do Miranda.

Palácio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá 26 de Junho de 1863—Augusto Leverger.

CIRCULAR ÁS CAMARAS MUNICIPAES.

Palácio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá 26 de Junho de 1863— Dissolvida a Camara dos Deputados, e por tanto o Corpo Eleitoral, por Decreto de 12 de Maio ultimo, e não podendo por este motivo verificar-se a 7 de Setembro proximo futuro a eleição dos Membros da Assembléa Legislativa Provincial; assim o significa a VV. mm. para que suspendão as ordens que para este fim houverem expedido, na intelligencia de que opportunamente lhes será designado o dia em que deverá ter lugar a dita eleição. Deos Guarde a VV. mm. Augusto Leverger.

Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal de....

CIRCULAR AOS ENCARREGADOS DO RECRUTAMENTO.

Tendo-se de proceder no dia 9 de Agosto proximo futuro a eleição de Eleitores que devem eleger os dous Deputados que dá esta Provincia, por haver sido dissolvida a Camara dos Deputados e convocada outra, bem como a nova Assembléa Geral para o dia 1.º de Janeiro do anno de 1864; fique V. na intelligencia de que deve cessar desde já o recrutamento até trinta dias depois da eleição primaria. Deos Guarde a V.—Augusto Leverger.—Sr. F., Encarregado do recrutamento na Freguezia de.....

3.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio do Negocio do Imperio em 23 de Maio de 1863—Hm.—e Exm.º Sr. Tendo S. M. O Imperador, por Dec. de 21 de corrente mez, concedido a V. Ex.ª a exoneração que pediu do cargo de Presidente dessa Provincia de Mato Grosso, e por Carta Imperial da mesma data Nomeado para lhe succeder o Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, o qual deve seguir para o seo destino no paquete da Companhia Brasileira de 6 do proximo mez de Junho: Há por bem o Mesmo Augusto Senhor que V. Ex.ª não se retire sem que chegue o seo successor, a quem entregará a Administração, e por cujo intermedio receberá o Decreto de sua exoneração. Deos Guarde a V. Ex.ª—Marquez de Olinda—Sr. Herculanio Ferreira Penna—Archive-se Palácio do Governo de Mato Grosso 26 de Junho de 1863—Leverger.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

23.ª Sessão Ordinária d' Assembléa Legislativa Provincial de Matto-grosso, em 1.º de Junho de 1863.

Presidencia do Sr. Albano de Sousa Osorio. As 11 horas da manhã, presentes os Srs. Osorio, Conego Mendes, Camarg, Barão de Aguipehy, Faria, Silva Pereira, Leite, Camargo, Metello, Assis, Gaudie, Arruda, Sousa Osorio, Padre Couto, Galvão, Jardim, Salvo, e Conego Rondão, abre o Sr. Presidente a sessão. Depois de lida, é aprovada a acta do dia 30 de Maio.

O Sr. 1.º Secretario lê um requerimento do Soverano Catharino Monteiro, Enfermeiro da Santa Casa de Misericórdia d' esta Capital, pedindo o pagamento da quantia de 2163000 reis, que lhe dá o dever o cofre da mesma Santa Casa, de ordenados por elle vencidos nos annos anteriores. A Commissão dos Estabelecimentos publicos, civis e religiosos. Entrando se no ordem do dia, approvase a redacção do Projecto n.º 2, que eleva a categoria do Villa a Freguesia de N. S. da Guia, e dá outras providencias a respeito das Villas de N.

S. do Rosario, e do Santa Cruz do Corumbá. Lê-se este Parecer: A Commissão do Orçamento e Fazenda examinando a proposta apresentada pelo Governo Provincial, organo a Recolta e dispõe da Provincia para o anno de 1864, apresenta a mesma proposta, e é de parecer que a Assembléa adopte como projecto aguardando-se para nas discussões mandar as emendas, que julgar convenientes. Sola das commissões no Passo d' Assembléa Legislativa de Matto-grosso. 1.º de Junho de 1863. Francisco Pereira de Moraes Jardim—Francisco do Assis Pereira.—Bento Franco do Camarg Fica o Projecto de proposta para entrar na ordem dos trabalhos. Nada mais apparecendo a tratar, levanta-se a sessão, e marca-se para ordem do dia da seguinte, os trabalhos que apparecerem —Albano de Sousa Osorio, Presidente; Conego Manoel Pereira Mendes, 1.º Secretario.—Conego Joaquim Antonio da Silva Rondão, 2.º Secretario.—

24.ª Sessão Ordinária d' Assembléa Legislativa Provincial de Matto-grosso, aos 2 de Junho de 1863.

Presidencia do Sr. Albano de Sousa Osorio. As 11 horas da manhã, presentes os Srs. Osorio, Conego Mendes, Assis, Arruda, Sousa Osorio, Miranda, Galvão, Jardim, Barão de Aguipehy, Leite, Albuquerque, Metello, e Conego Rondão, abre-se a sessão. Há lida e approvada a acta da anterior. O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte expediente.—Um officio do da Presidencia participando ter sido sancionado o Projecto n.º 1, que eleva a categoria de Cidade a Villa de Poconé: inteirada: Entrando-se no ordem do dia é apresentado um Projecto, assignado pelos Srs. Camargo, Albuquerque e Metello, isentando por 20 annos, a partir da data da Ley, do pagar direitos provinciais dos generos de lavoura os que se forem estabelecer, e os já estabelecidos nas margens do Rio S. Lourenço: fica o Projecto para entrar na ordem dos trabalhos. Nada mais apparecendo a tratar, levanta-se a sessão, e marca-se para ordem do dia da seguinte, na 1.ª parte os trabalhos, que apparecerem, e na 2.ª 1.ª discussão do Projecto, que cria no Termo da Capital os officios de contador, distribuidor e partidor do Juizo.—Albano de Sousa Osorio, Presidente.—Conego Manoel Pereira Mendes, 1.º Secretario.—Conego Joaquim Antonio da Silva Rondão, 2.º Secretario.—

25.ª Sessão Ordinária d' Assembléa Legislativa Provincial de Matto-grosso, aos 3 de Junho de 1863.

Presidencia do Sr. Albano de Sousa Osorio. As 11 horas da manhã, presentes os Srs. Osorio, Conego Mendes, Camarg, Barão de Aguipehy, Faria, Silva Pereira, Leite, Galvão, Jardim, Miranda, Sousa Osorio, Padre Couto, Arruda, Assis, Metello, Albuquerque, e Conego Rondão, abre-se a sessão. Há lida e approvada a acta da anterior. O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte expediente.—Um officio do da Presidencia participando ter sido entregue ao Exm.º Sr. Vice-Presidente o officio cerrado, que ao mesmo Exm.º Sr. dirigio a Assembléa: inteirada. Um requerimento de Maximiano Pereira da Silva, professor particular do musica nesta Capital, pedindo que se lhe marcesse alguma quantia como gratificação, pelo ensino gratuito que presta aos meninos pobres: A Commissão de instrução publica. Na 1.ª parte do ordem do dia, nada appareceu a tratar. Na 2.ª parte, entrou em 1.ª discussão o Projecto, que cria no Termo da Capital os officios de contador, distribuidor e partidor, e mais um Escrivão de Orphãos. O Sr. Faria pede a palavra e apresenta algumas considerações sobre a materia do Projecto, e conclue pedindo a seo autor informações. O Sr. Silva Pereira author do Projecto, o sustenta, manifestando as ponderosas razões, que o aconselhára a apresentar. O Sr. Faria de novo pede a palavra e apresenta novas considerações. O Sr. Silva Pereira, reforça seus argumentos sobre a necessidade e urgencia da criação dos empregos, de que trata o Projecto. Não havendo quem mais pedisse a palavra, passa a 2.ª discussão, e posto á votos o Projecto, passa a 2.ª discussão. Estando extinta a ordem do dia, levanta-se a sessão, e marca-se para o dia 5, na 1.ª parte os trabalhos que apparecerem, e na 2.ª 1.ª discussão do Projecto, que organ a Recolta e Despesa da Santa Casa de Misericórdia d' esta Cidade.—Barão de Aguipehy, Vice-Presidente.—Conego Manoel Pereira Mendes, 1.º Secretario.—Conego Joaquim Antonio da Silva Rondão, 2.º Secretario.—

26 Sessão Ordinária d' Assembléa Legislativa Provincial de Matto-grosso, em 5 de Junho de 1863.

Presidencia do Sr. Barão de Aguipehy. As 11 horas da manhã, presentes os Srs. Barão de Aguipehy, Conego Mendes, Gaudie, Arru-

da, Assis, Padre Couto, Galvão, Camargo, Leite, Metello, Albuquerque, e Conego Rondão, abre-se a sessão, e approva-se a acta do dia 3. O Sr. 1.º Secretario declara não haver expedientes. Na 1.ª parte, da ordem do dia, nada appareceu a tratar. Na 2.ª parte, approvou-se em 1.ª discussão, depois de algumas reflexões feitas pelo Sr. Gaudie, o Projecto, que organ a Recolta e Despesa da Santa Casa de Misericórdia d' esta Capital. Estando extinta a ordem do dia, levanta-se a sessão, e marca-se para a da seguinte, os trabalhos, que apparecerem.—Albano de Sousa Osorio, Presidente.—Conego Manoel Pereira Mendes, 1.º Secretario.—Conego Joaquim Antonio da Silva Rondão, 2.º Secretario.—

27 Sessão Ordinária d' Assembléa Legislativa Provincial de Matto-grosso, em 6 de Junho de 1863.

Presidencia do Sr. Albano de Sousa Osorio. As 11 horas da manhã, presentes os Srs. Osorio, Conego Mendes, Miranda, Galvão, Padre Couto, Sousa Osorio, Barão de Aguipehy, Silva Pereira, Leite, Metello, Albuquerque, Assis, Gaudie, Arruda e Conego Rondão, abre-se a sessão, e approva-se a acta da anterior. O Sr. 1.º Secretario, declara não haver expediente.—Entrando se no ordem do dia, lê-se este Parecer: A Commissão de instrução publica a quem foi presente o requerimento do Professor Maximiano Pereira da Silva, pedindo que pelos cofres publicos se lhe dæ uma gratificação pelo ensino desta arte, a que desde muito se dedica gratuitamente, é de parecer que seja o mesmo Professor attendido, do vendo neste caso a sua escola ficar sujeita á Inspectoria dos Estudos e as leis e regulamentos que regulam a instrução publica, n'aquillo que for applicavel; para o que tem a mesma Commissão a honra de apresentar a apreciação d' esta Assembléa o seguinte Projecto. Fica creada provisoria mente nesta Capital uma escola publica do musi ca, cujo Professor será da nomeação do Inspector Geral dos Estudos, vencendo a gratificação de 2408000 annual.—A mesma escola será regida p. as leis e regulamentos da instrução publica em tudo que lhe for applicavel.—Passo d' Assembléa em Cuiabá 6 de Junho de 1863 —Joaquim Gaudie Ley.—Barão de Aguipehy.—Caetano Xavier da Silva Pereira Filho. Fica o Projecto para entrar na ordem dos trabalhos sob n.º 9. Nada mais se parecendo a tratar, levanta-se a sessão, e marca-se para ordem do dia da seguinte na 1.ª parte os trabalhos que apparecerem e na 2.ª 1.ª discussão dos Projectos n.º 7 a 8 e 2.º dos n.º 3 e 6. —Albano de Sousa Osorio, Presidente.—Conego Manoel Pereira Mendes, 1.º Secretario.—Conego Joaquim Antonio da Silva Rondão, 2.º Secretario.—

INFLUENCIA DA EDUCAÇÃO SOBRE OS COSTUMES DE UMA NAÇÃO.

A educação é a cultura dos costumes do homem na infancia da vida. A cultura dos costumes nacionaes é reservada aos governos: ella abraça todas as idades: das qualidades dos governantes nascem as qualidades dos governados. A força ou a fraqueza, as propriedades ou desgraças de cada estado nascem das virtudes ou vicios, dos talentos ou capacidade dos soberanos. Vigiar sobre a instrução da mocidade, para formar bons subditos ao estado, é um dos principaes deveres dos bons principes. O tempo da infancia é o tempo em que a docilidade abre a porta ás virtudes e aos vicios. Ensinava-se nas escholas da Grecia tudo o que era capaz de formar um bom cidadão, um grande general e um homem d'estado. Os que instruíam a mocidade ensinavam por seus exemplos, e que ensinavam por seus lições, o amor da patria; e estas instruções formavam homens que eram o ornamento do genero humano, e que, ainda hoje podem ser os nossos modelos, assim como são objectos da nossa admiração. Os homens tem na alma os principios de todas as virtudes moraes e politicas; mas, estas sementes não se ficil-rão estereis, se não seo cultivadas, mas até se viciadas, se os governos as desprezarem, não as põem em acção, por uma religiosa e politica educação.

Formar o coração e o caracter da mocidade é o fim de toda a educação: se as ex-

hortações dos pais e dos mestres são necessárias, os exemplos são indispensáveis. Desde a idade de sete annos, um menino é muitas vezes capaz de conhecer toda a ridicula contradição que se acha na conducta de um pai irreligioso e immoral, que o exhorta à piedade e à virtude. Que effectos podem produzir as exhortações de um pai sobre seus filhos, quando elle só lhes dá o exemplo de todos os vícios?

Não é de admirar que em um seculo de incredulidade e de indifference religiosa, a moral dos povos se perverta, e as gerações se corrompão: Os pais indifferentes aos impios, só transmittem aos seus descendentes a sua propria irreligião com todos os seus vícios. Os filhos desgraçados encherão de amargura os ultimos annos e os cabelos brancos dos autores de seus dias, educarão filhos mais depravados ainda do que elles mesmos.

Que distancia não ha entre as salutaras doutrinas do Evangelho, e as doutrinas dos philosophos antiesociaes e subversivas de toda a moralidade! Não somente uma mãe deve vigiar com cuidado sobre as suas proprias paixões, persuadida que pôde transmittir em um instante o germen de todos os vícios physicos e moraes aos seus descendentes, mas os mesmos mancebos, destinados um dia a serem os propagadores do genero humano, devem d'antemão conduzirem-se de maneira que, por uma vida irreprehensivel, possam communicar aos seus descendentes todas as vantagens physicas e moraes. A natureza dicta aos pais o que devem fazer para com seus filhos no momento do seu nascimento e na infancia. Porém, he principalmente quando a razão se desenvolve, que a infancia exige maior cuidado. He mesmo antes dos sete annos, que se lhes deve mostrar os grandes exemplos de virtude, de justiça, de bondade, de generosidade, de heroismo, e principalmente de religião e de probidade, afastando d'elles tudo o que pôde produzir impressões contrarias.

Os maiores interesses da sociedade e das pessoas em particular; os interesses dos pais e dos filhos, são comprometidos quando se despreza a educação. Se as terriveis scenas que envergonhão o genero humano vemos renovadas frequentemente em nossos dias, ellas são o resultado da falta de educação, ou de uma educação corrompida.

É innegavel que uma educação christã inspira naturalmente ás familias essas virtudes pacificas e sociaes que fazem a felicidade da vida. Graça a Deos e aos homens, a mocidade que teve a felicidade de a receber, é obediente, fiel e virtuosa. Quanto he bello o espectáculo que offerece á nossa meditação uma familia christã! Quanto são sensiveis essas attenções da piedade filial e do amor paternal, bem como a reciproca ternura de uma mãe e uma filha... A paz reina em remeliantes familias; todos os males da vida se adeão pelas virtudes. Filhos piedosos e ternos fechoão, derramando lagrimas, os olhos de um pai venerando, e de uma mãe que toda era ternura, esperando-os tornar a ver na eternidade; e estes, deixam o mundo sem pesar, levão consigo ao sepulchro a certeza de deixar filhos que honrarão a sua memoria, e que um dia tornarão a ver no seio do Creador e da felicidade que tem preparado para os pais e filhos virtuosos, subditos fieis, cidadãos honrados.

A PEDIDO.

Quando se fará justiça n'esta desgraçada terra: perguntão todos?

O padreiro francez Julio Amardhei não satisfeito com o que tem praticado com o seu compatriota Theodoroo Paulan, da mesma profissão, e com a familia com quem este vive, aproveita-se da sua casa para conjunctamente seu irmão e dizem, que mais pessoas esbordoarem a Paulan, resultando d'isto a prisão d'este, ao passo que Julio passava livremente por esta Povoação!!!... Não queremos com isto offender á pessoa alguma, desejamos tão somente que se dê a Pedro o que é de Pedro, e á Paulo o que é de Paulo.

E' de todos sabido o estado de pobreza d'essa familia, á quem Julio despende de sua casa pela maneira a mais revoltante depois de tel-a mandado vir de Buenos-Ayres, onde estavam mais ao abrigo das necessidades. Chammos pois, a attenção do Sr. Dr. chefe de Policia para um caso que muito depocm contra a justiça e boa moral d'esta terra, que como sabe, possui não pequeno numero de estrangeiros. S. S. como ja sabedor d'ello em parte, deve tomar algumas providencias á respeito, por exemplo: a substituição do actual Escrivão d'esta Subdelegacia, creatura de Julio, e demais a mais seu caixa-rol!!!

Quem nos assegurará que não tivesse sido Julio o aggressor de Paulan, e por conseguinte o provocador de tão revoltante quim escandaio a scena, embora passada na casa do primeiro? E' necessario acabar com certas entidades, que, sem nada valerem, adquirem em lugares, como este, uma importancia immerecida, e com a qual pretendem á torto e a direito satisfazer os seus estravagantes e desregrados caprichos. N'este caso tem estado este padreiro e estará em quanto a policia do lugar não nivel-o aos mais moradores pelo que diz respeito a execução das leis. Felizmente nãa tem elle que o torne recommendavel á boa sociedade; antes pelo contrario parece não tel-a na menor consideração.

Que o digão as pessoas sensatas de Corumbá.

Corumbá 10 de Junho de 1863.

...

VARIETATE

LEGENDA ARABE.

Ha bastantes annos, dois viajantes Percorriam a estrada de Cidiliana ao El Asnam. Eram dois negociantes associados, muito ricos, que voltaram a seu paiz com magnifico sortimento de joias, tapeçarias e outros objectos preciosos.

N' um certo dia, o calor era excessivo, os animaes vergados sob o peso das cargas caminhavam difficilmente.

Os viajantes mesmo, atormentados pela athmosphera affogadora e estenuados de cansaço tinham necessidade de repouso; as suas gargantas estavam secas e os semblantes cobertos de suor e de humidade, entumecidos, quando chegaram á margem de um rio.

—Não estás fatigado, irmão, disse um; não seria bom descansar? Os nossos animaes tomariam alento.

—E' melhor, respondeu o outro. El Asnam fica muito distante, e não encontraremos por toda a estrada um lugar tão favoravel como este.

Assim concordos, apearam-se, lavaram as cavalgaduras, fizeram-as beber agua, e depois de pal-as em segurança, deram-lhe cevada.

Em seguida nhamaram-se ambos no rio, e sentaram-se sobre a relva a cemar algumas fractas com pão.

Terminado este frugal repasto, o primeiro que tinha tomado a palavra, dirigio-se de novo á seu companheiro:

—Irmão, occorre-me uma idéa. Conclamos o nosso toilette barbeando-nos mutuamente: tú me farás este serviço e em seguida fari-ô-hei tambem.

—Tiveste uma excellente idéa; o acoio é agradável a Deos. Vou-te barbear.

O outro tirou o turbante, ergueu a chechia, a vestia e deixou cobrir as faces de sabão. E o que ia desempenhar as funções de barbeiro, tomando a navalha poz-se a afixar.

Porém neste momento, o demonio; que Deos amaldiçoou, vendo estes dois homens tão unidos, cuidou logo em desunil-os. E começou a andar em roda do barbeiro dizendo:

—Se matasses o teu socio, herdarias todos os seus bens. Corta-lhe a garganta: ficarás rico a fazer inveja aos mais ricos. Ninguém aqui te vê, e mais tarde por meio de esmolas obterás o perdão do Misericordioso.

Em quanto dest'arte o demonio o tentava, o viajeto tinha começado o seu officio, repellido de si os conselhos do maldito; porem estava enfadado e começou a pensar no caso.

—Se eu quizesse, disse elle á seu amigo, com um golpe desta navalha te mata-ria; ninguém o saberia, ficava com todos os teus bens e depois seria um dos homens mais ricos.

O outro cheio de confiança, respondeu simplesmente:

—Se assim me matares queixar-me-hei ao Rei dos reis, elle transmittirá minha queixa ao Sultão e tu serás castigado.

—Pois, que! ameaças-me? exclamou o pocco.

E com um golpe de navalha cortou a garganta ao companheiro. Depois entrou-o na margem do rio, e acentou-se com as duas cavalgaduras. Nesta época, havia pouca vigilância, e o assassino tendo mudado de terra, o crime ficou completamente ignorado.

Dez annos se passaram. O miseravel que tinha traiçoeiramente degolado seu amigo, vivia tranquillamente sem a menor inquietação; nunca o remorso o havia atormentado, nem tão pouco se havia arrependido. As vezes pensava em seu crime; porém a certeza da impunidade inspirára-se não em destruir largamente a sua enor me fortuna, de forma tal que pouco a pouco, achando-se desfalecido, a ambição morde o no coração e resolveo-se a commeciar novamente para acrescentar os seus bens a fazer inveja ao pachá.

O seu negocio o conduzio pois, a atravessar de novo o paiz que tinha percorrido com seu associado.

Quando se tinha aproximado do theatro do crime o temor, invadiu sua alma, e apesar do ardor do sol, apesar da sede e do cansaço, não ousaria parar neste lugar, se os seus olhos lançados furtivamente para o tumulo da sua victima, não fossem atraídos por um espectáculo admiravel.

No mesmo lugar, onde dez annos antes, tinha cavado a sepultura do seu amigo, elevava-se uma frondosa vinha.

—Eis aqui o que é extraordinario, disse elle, Deos me perdoem, está aqui a prova.

Talvez o meu antigo socio tivesse commettido alguma atrocidade ignorada, e que eu tenha sido instrumento do castigo Divino.

Estas reflexões consoladoras induziram-o a descer da sua vinha e a descansar neste fatal lugar. Porém, tendo-se aproximado da vinha ficou estupefacto do milagre que se lhe apparentou aos olhos. Pois que es-

tando então na mez de maio, um enorme caixão de uvas, muito vermelhas, pendia de uma das hastas da vinha e se empurporecia aos rubores do sol.

—Por minha vida! exclamou o miseravel, eis aqui o que é maravilhoso! Uvas no mez de maio? Deos, longo de me castigar, me recompensa de ter punido esse filho de pagão.

E lançou a mão ao caixão para comê-lo, porém, depois de o ter colhido, veio-lhe uma reflexão.

—Uvas.. nesta estação... é uma coisa tão maravilhosa que devo tirar um grande proveito do beneficio que Deos me envia. Em lugar de comer estas uvas, irei offerecê-las ao Sultão, que me dará por ellas um preço fabuloso. E' isto o que me cumpre fazer.

Depois, pegou no caixão, envolveu-o com todo o cuidado n'um lenço de seda, e continuou o seu caminho para a capital, sommando de antemão o enorme beneficio que ia tirar de sua feliz aventura.

Apenas chegou à cidade em que residia o Sultão, recolheu-se à casa, vestio seus mais ricos vestidos, e sem mais tardar, dirigio-se ao palácio.

Era a hora em que o Sultão dava audiencia; cada um offerecia ao principe um presente mais ou menos valioso. O nosso homem esperava impaciente, e depois de uma hora, foi permitindo aproximar-se do Sultão. E tendo-se prostrado, disse:

—Senhor, eu sou um pobre negociante e venho depôr a vossos pés um presente bem modesto: um caixão de uvas.

—Um caixão de uvas! nesta estação! Perderias tu o juizo, ou ousarias mojar de mim? —Deos me defenda do desagradar-vos, senhor. Eilo aqui.

E o viajante depunha aos pés do throno, o lenço bem amarrado.

—Abre esse lenço, mandou o Sultão. E o negociante, cheio de confiança, obedeceu.

Mas, apenas desatou os nós que ligavam as pontas do lenço, um grito de horror partiu de todos os peitos... O caixão de uvas não existia mais, porém, em seu lugar, uma cabeça decepada de fresco.

O assassino ficou pregado no mesmo lugar, arquejando de terror. Não procurou nem negar nem desmentir, e quando a falla lhe voltou, contou ponto por ponto o que era verdade.

—Tua victimia ha cumprido a sua promessa, disse o Sultão. Elle te disse que se queixaria ao Rei dos Reis e que o Rei dos Reis me transmitiria a queixa. Isso se tem cumprido. Chacouh conduz esse homem e corta-lhe a cabeça.

A sentença foi executada dentro de uma hora no pateo do palácio. Depois o Sultão ordenou que se erigisse um Marabuto no lugar onde se achava a vinha milagrosa.

Chama-se este Marabuto: o Marabuto de Sidi-Bou-Auquod—ou do homem do caixão de uvas.

Loret

(Trad. do Mundo Ilustr.)

EDITAES.

O Capitão João de Souza Neves, Juiz d'Orphãos Supplente da Cidade de Cuiabá e seu Termo, na forma da Lei etc.

Faz saber ao Publico que nos dias 6, 7 e 8 do corrente mez, ás dez horas da manhã, nas casas de sua morada e residencia, em praça publica, a que hade presidir, se hão de arrematar todos os bens moveis, semoventes e de raiz, pertencentes a herança dos finados ab-intestados Paulo Gomes Pacheco e sua mulher Florencia

Mendes de Toledo. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passa o presente Edital, que ser' publicado pelas ruas publicas desta Cidade e pela imprensa. Dado e passado em Cuiabá, aos 2 de Julho de 1863. Eu Antonio José Zeferino Amaranto, Escrivão do Juizo de Orphãos que o escrevi.—João de Sousa Neves—V. S. S. Excza.—Souza Neves

O Capitão João de Souza Neves, Juiz d'Orphãos supplente da Cidade do Cuiabá e seu Termo, na forma da Lei etc.

Faz saber ao Publico, que nos dias 6, 7 e 8 do corrente mez, ás onze horas da manhã nas casas de sua morada e residencia, em praça publica a que hade presidir, se hade arrematar um escravo de nome Salvador Africano de idade 33 annos, avaliado por um conto de reis, pertencente a herança do finado Antonio Ribeiro do Prado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente Edital que será publicado pelas ruas publicas desta Cidade, e pela imprensa. Dado e passado em Cuiabá, aos 3 de Julho de 1863. Eu Antonio José Zeferino Amaranto, Escrivão do Juizo de Orphãos que o escrevi.—João de Souza Neves.—V. S. S. Excz.—Souza Neves.

O Cidadão Francisco Paes da Costa Juiz Municipal d'Orphãos e Ausentes substituto do termo da Villa do Diamantino na forma da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados e postos em administração os bens pertencentes ao fallecido Jeronimo Arantes Marques Junior, de quem presume-se haverem herdeiros ausentes, aos quaes, e a todos aquellos que direito tenham na dita herança chamo a virem habilitar-se no prazo de trinta dias (Per. e Sza. not. 1004), como prescreve o Regulamento que baixou com o Decreto n.º 2433 de 13 de Junho de 1859. E para o que mando ao porteiro dos auditorios publique affixe o presente nos lugares do stylo, e ao escriptivo que faça publicar o tres vezes nos periodicos da capital dirigindo-se deprecada ao Juiz de Ausentes da cidade de Baependy Provincia de Minas Geraes, affirm de lá também affixarem editaes. Dado passado assignado e sellado com o sello que neste Juizo serve que é o valha sem sello ex causa nesta villa do Diamantino aos 20 de Maio de 1863. Eu Francisco Antunes Maciel interino escriptivo de Orphãos e Ausentes e servindo de 1.º e 2.º. Tabellião o escrevi.

Francisco Paes da Costa.

Ao sello de \$300 reis V SS ex causa.

Paes da Costa.

Tem de pagar 200 reis de sello o Escri-

vo Antunes.

N. 1 Rs. 200

Pagou...zentos reis de sello.

Diamantino 20 de Maio de 1863.

Maciel.

Maciel.

Maciel.

Maciel.

Maciel.

Maciel.

Maciel.

Maciel.

Maciel.

Maciel.

Maciel.

Maciel.

AGRADECIMENTO.

D. Maria Clara de Miranda Leque, D. Clara Maria Pinto de Souza, D. Angelica dos Santos Leque, D. Antonia dos Santos Leque, Luiz dos Santos Leque, Tiburcio dos Santos Leque, e sua mulher D. Anna Ballina dos Santos Leque, Capitão Thomaz Antonio de Miranda, e Capitão Romualdo Pinto de Souza, prezando em subido grão o caridoso obsequio que lhes fizeram

S. Ex.ª Rvm.ª o Rvm.ª Sr. Condego Cury, os Exm.ªs Srs. Vice-Presidente General Augusto Leverger, e Commandante das Armas Coronel Carlos Augusto d'Oliveira e mais Pessoas, assistindo ao funeral do primeiro anniversario da sentida morte de seo muito amado e sempre lembrado Pai e sogro o Commandante Antonio Ferreira dos Santos Leque, protestão-Lhes publicamente o seo eterno reconhecimento por um favor tão especial, que revela ao mesmo tempo a nobreza de seus corações, conservando alem—tumuio sinceras afeições e amizade.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado vêm pelo órgão da imprensa despedir-se de todos os seus amigos; e pede-lhes desculpa de não ter feito pessoalmente por motivos de occupações. Cuiabá 1.º de Julho de 1863.

Martina Guilherme.

O abaixo assignado ao retirar-se para o Rio de Janeiro e não podendo pelos seus muitos afazeres despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos pede-lhes desculpa por essa falta involuntaria, e offerece os seus prestimos na corte.. Cuiabá 1.º de Julho de 1863.

Manoel Leite do Amaral Coutinho.

BOM E BARATO.

Café, fumo e marmelada de superior qualidade, vende-se na rua Direita n.º 24, por preço muito razoavel pelo defeito que o abaixo assignado tem de retirar-se quanto antes para Goyaz.

Tem mais para vender uma estrova moça, sadia e de prestimo. Para ver e tratar na mesma casa.

Braz Marcelino de Camargo.

RUA DIREITA N. 24

O abaixo assignado teff para vender um completo sortimento de fazendas secas e objectos d'armazém, e como tem necessidade de retirar-se para fora da cidade, por isso offerece todo o negocio, promettendo ser commodo na porcentagem; quem pretender comprar dirija-se para tratar a rua acima dita.

Cuiabá 2 de Julho de 1863.

Antonio Vieira d'Almeida.

Vende-se em dois terrenos amurados, um com oito braças de frente e sessenta de fundo, e outro com oito e trinta de fundo com uma meia—água dentro, tudo no largo do campo d'Ourique, para tractar na travessa do Villas Boas, casa n.º 40.

A Leopoldino Lino de Faria desapareceu no dia 29 de Junho proximo passado um creolinho, de nome Benedicto, bem preto, tendo de idade 12 annos; a pessoa que delle der noticia, ou leval-o a casa ou chacará do annunciante, será gratificado, querendo. Protesta-se com todo rigor da Lei contra quem o tiver acoutado.

Ao abaixo assignado fugio a 15 de Maio do corrente um escravo de nome Francisco de nazio casange, idade de trinta a quarenta annos, estatura baixa, cor preta, com dentes finados, pouca barba, tem um creolinho na testa que pouco se percebe, uma orelha furada para pôr bixa, as pernas acamadas, pés pequenos, é bem amante d'aguardente: quem o prender e levar a casa n.º 63 da rua Bella do Juiz será bem gratificado, assim como protesta por este contra quem o houver acoutado. Cuiabá 1 de Junho de 1863. Joaquim da Costa e Faria.

T.P. de S. Neves & comp. n.º 80, n.º 50.